



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 24/11/2014, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

## Portaria nº 05/2014

### **PORTARIA Nº. 05/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA MANEA DA CRUZ**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Contrato Consórcio.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral nos termos da Resolução 08/2014 para conduzir o Processo Eleitoral para o biênio 2015/2016, como segue:

I. Representantes dos Consorciados:

- **WEMERSON ADÃO PRATA;**

- **NILTON BORGES BORGATO.**

II. Secretário Executivo:

- **DARIU ANTONIO CARNIEL**

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Eleitoral:

I. planejar, estimar custos, propor responsabilidades, organizar, conduzir e acompanhar o processo eleitoral, de acordo com as normas, os procedimentos e critérios para o processo de eleição, determinados por esta Resolução, manifestando-se tempestivamente sempre que for verificado o não cumprimento das resoluções;





II.homologar as habilitações encaminhadas e divulgá-las;

III.julgar as impugnações e recursos interpostos no processo de habilitação;

IV.definir as responsabilidades quanto à execução de todas as ações necessárias ao processo eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 24de novembrode 2014.

**MARIA MANEA DA CRUZ**

***Presidente***

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1371-portaria-n-05-2014>

